



Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a 14ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma extraordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade a apresentação da empresa Tafner Solutions LTDA que desenvolverá a plataforma de votação virtual da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) em 2020, assim como. Estavam presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa - Coordenadora desta Comissão**, a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi** e a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini** - representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMi nesta Comissão; a **Sra. Sandra Regina Gomes**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, o **Sr. Luciano Santos Araújo**, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, a **Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME e a **Sra. Marinalva da Silva Cruz**, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, representantes do Poder Público Municipal nesta Comissão; como observadores: a **Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva**, atual presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMi, o **Sr. Wagner Paulo da Silva**, o **Sr. Rita Maria da Silva**, representantes da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMi; a **Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer**, o **Sr. Renato Souza Cintra**, o **Sr. Bruno Tadeu da Costa** e a **Sra. Rosângela Carvalho Cruz**, representantes da Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa - SMDHC; o **Sr. Adolpho José Manzutti Neto**, o **Sr. Fausto Peixoto Shiraiwa**, o **Sr. Daniel Alves Hernandes**, o **Sr. Roberto Plácido Leite** representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC; a **Sra. Maria Luiza da Silva** representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, a **Sra. Claudia Maria Beré**, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo representante da Secretaria Municipal; o **Sr. Eliabe** representante da Tafner Solutions LTDA e o **Sr. Helio de Oliveira**.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, iniciou com saudações a todos os presentes, passou a palavra à Sra. Sandra Regina Gomes, que por sua vez fez uma breve apresentação sobre a contratação da empresa Tafner Solutions LTDA, por meio de licitação da SMDHC, deu boas vindas e passou a palavra ao representante Sr. Eliabe realizasse uma explanação sobre os serviços acordados para ela eleição. O Sr. Eliabe projetou uma apresentação detalhando informações sobre o sistema desenvolvido pela empresa, aspectos de segurança virtual todas com as devidas certificações, explicou que não há possibilidade de votos em duplicidade na

medida em que a ação conta com auditoria do começo ao fim, com registros de todos os IP's, pontuou que nesse momento os desenvolvedores estavam criando o ambiente específico para as Eleições GCMI. Neste momento, a Sra. Thereza Monteiro Marchesini perguntou se haveria o risco do sistema cair durante o processo eleitoral. O mesmo esclarece que não. Continuou exemplificando que a plataforma contará com ambientes gráficos, relatórios, listagem de eleitores, dados de apuração, com acesso para administradores e comissão. O ambiente contará ainda com um portal da transparência onde constaram de modo online a divulgação de todas as informações sobre o pleito. A Sra. Sandra Regina Gomes acrescentou que, em conversa anterior, pensou-se em incluir neste portal o Regimento Eleitoral, Logotipos dos envolvidos, Lista de Candidatos e informações da empresa desenvolvedora. O Sr. Fausto Peixoto Shiraiwa ponderou transparência ser ponto focal na SMDHC e sugeriu que em atendimento à LAI - Lei de Acesso à Informação o prazo para de 20 (vinte) dias de divulgação aberta deste portal. O Sr. Eliabe apontou que o prazo de divulgação era menor, que após o término desses todos os dados seriam imediatamente apagados, porém, ficou de verificar a possibilidade de prolongar o prazo de divulgação desses dados. Neste instante, o representante Eliabe, a pedido da Sra. Sandra Regina Gomes detalhou uma lista de verificações que detalhava algumas diretrizes a serem decididas pela Comissão. Após explicação do representante e discussão dos participantes ficou acertado que aconteceriam disparos de mensagens aos eleitores reiterando sobre a eleição nos prazos de 48h, 24h de antecedência e às 09h45 da data do pleito. A Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa destacou a solicitação de inscrição coletiva de eleitores do serviços assistência Morada São João e ficou acertado que após a explicação do representante haveria o retorno da pauta ao assunto. O Sr. Eliabe continuou sua explicação sobre o procedimento de acesso à votação que seguiria o fluxo: senha (enviada ao eleitor por e-mail com antecedência), confirmação do CPF e voto, destacando o aspecto de segurança do processo virtual de votação. Ficou estabelecido apuração começaria a ser divulgada aos administradores e comissão a partir do parâmetro de 10% dos votos, estando ao público geral após 100% dos votos. Ficou acordado que a zeríssima das urnas serem disponibilizadas desde o início da votação no portal de transparência do sistema, assim como, disponibilizado para a SMDHC divulgar em seus portais. Foi confirmada a possibilidade de geração de desempate automático por idade. O representante explicou que após votação o eleitor receberá um relatório com data e horário e considerações finais, após votação. Sr. Eliabe relatou ainda que que existe um período de liberação de acesso na hora do voto, para assegurar a segurança do ambiente e ficou definido que para esta eleição seria liberado o intervalo de 05 minutos para o voto. A Sra. Marinalva da Silva Cruz indagou sobre as pessoas que não tivessem CPF, como estrangeiros, por exemplo. O representante disse que pontualmente poderia ser utilizado algum outro documento, como passaporte, por exemplo. O A Sra. Claudia Maria Beré perguntou se haveria a disponibilidade de votação por meio

de telefone celular, tendo uma resposta positiva do representante. O Sr. Renato Souza Cintra questionou se os documentos de 02 eleitores poderiam ser feitos por um só e-mail. A Sra. Thereza Monteiro Marchesini apontou que já havia sido discutido anteriormente e todos haviam sido contra inscrição coletiva. A Sra. Sandra explicou que não se tratava desta situação, seriam apenas para enviar a documentação de inscrição dos eleitores. O Sr. Daniel Alves Hernandez ponderou que neste caso, como os documentos ficaram apenas registrados pela administração não via problema, mas o desafio seria organizar tudo. A Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer reiterou que esta opção poderia ser restrito a 02 pessoas. A Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa ratificou que este seria o problema da instituição Morada São João, eles não conseguiriam fazer um e-mail para cada pessoa assistida que iria se inscrever para votar virtualmente. A Sra. Marinalva da Silva Cruz considerou não ser necessária tal ação. A Sra. Thereza Monteiro Marchesini apontou que tal ação poderia favorecer o candidato que representasse o serviço. A Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi relatou concordar apenas no caso de envio de documentos. A Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa perguntou se poderiam ser enviadas fotos dos respectivos documentos de inscrição. O Sr. Bruno Tadeu da Costa respondeu afirmativamente, esclarecendo que inclusive no material elaborado por ele havia sido feito um tutorial sobre o tema em questão. O Sr. Fausto Peixoto Shiraiwa intervir declarando que foto não era documento oficial segundo a legislação vigente. A Sra. Cida complementou dizendo que tal impedimento não constava no regimento eleitoral. A Sra. Claudia Maria Beré se pronunciou afirmando que em sua opinião a foto deveria ser aceita, na medida em que presume-se a boa-fé do requerente. Ressaltou que em caso de solicitação de impugnação por este motivo a pessoa citada poderia apresentar tais documentos, esclarecendo assim qualquer situação. Declarou, ainda, que não deveriam se criar maiores entraves, burocracias. Continuou explanado sobre o favorecimento mencionado, a promotora acrescentou que não há como saber se um candidato será favorecido ou não, na medida em que o fato das pessoas serem eleitoras e assistidas por um determinado serviço de assistência não garante que elas votem necessariamente no candidato que representa o local, porém, afirmando na modalidade virtual não se tem total controle sobre quem de fato irá realizar aquele voto. O Sr. Luciano Santos Araújo concordou. A coordenadora indagou se havia alguém que discordasse e não houve manifestação. O Sr. Renato Souza Cintra atualizou os dados posicionamento até o momento 134 eleitores pleiteando voto virtual e 49 candidatos distribuídos em: 15 Norte, 13 Sul, 10 Leste 06 Oeste e 03 Centro. A Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso anunciou que houve um imprevisto com 03 locais disponibilizados pela SEME como locais de votos presencial: Mooca, Santana e Barra Funda, justificando que estes estão sendo locados para o acolhimento de pessoas em situação de rua durante a pandemia, estavam previstos para serem liberados, porém, não serão mais disponibilizados para a continuidade neste atendimento. Comunicou que participaria de uma reunião ainda na presente

data para encontrar locais próximos destes para a substituição. Confirmou, por fim, que a pasta só conseguiria disponibilizar locais, pois estava sem contrato para a contratação de lanches, todos os EPI's já haviam sido distribuídos aos serviços e majoritariamente a pasta está com seus servidores trabalhando em teletrabalho. A Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva perguntou se os espaços já disponibilizados já haviam sido vistoriados por representantes desta comissão. A Sra. Sandra Regina Gomes respondeu que a SMDHC já tinha feito essa verificação nos espaços cedidos por ela e que cada pasta ficaria incumbida de fazer o mesmo. Pontuou ainda que serão realizadas capacitações no sentido de que tenham efeito de multiplicador em seus participantes, com calendário a ser divulgado em breve. A Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa comunicou sobre a cessão do servidor Fausto pelo Gabinete/SMDHC para colaborar com os trabalhos da eleição. Sra. Sandra Regina Gomes afirmou que o mesmo já estava participando das atividades desempenhadas articuladas CPPI/SMDHC. A Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa comunicou que precisariam ser verificado quem poderia auxiliar com a relatoria das atas dessas reuniões. A Sra. Sandra Regina Gomes pontuou que isso deveria ser verificado internamente no GCMI, justificando que devidos a todas as tarefas assumidas pela CPPI/SMDHC não poderia auxiliar nesta questão. O Sr. Adolpho manifestou que considera importante que todas as ações discutidas na reunião fosse articuladas também com o setor de comunicações da SMDHC e o Gabinete. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 3 de novembro de 2020.